

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL.
(DOUTORADO)**

**SELEÇÃO TURMA 2024
EDITAL DPPG N. 06/2023**

A DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE PROFESSOR EDSON ANTONIO VELANO e a COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL – UNIFENAS tornam público que estarão abertas, no período de **11 de dezembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024**, as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA SUSTENTÁVEL– NÍVEL DOUTORADO ACADÊMICO. **As inscrições e o processo seletivo acontecerão de forma remota.**

1. DADOS DO PROGRAMA

1. O Doutorado em Agricultura Sustentável da UNIFENAS é recomendado pela CAPES/MEC, com conceito 4 e homologado pelo CNE (Portaria MEC 609, de 14/03/2019, DOU 18/03/2019).
- 1.2. O Doutorado, com duração máxima de 48 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas totalizando 54 créditos em atividades programadas, incluindo o Trabalho de Tese que corresponderá a 02 créditos. Destes, poderão ser aproveitados até 08 créditos do mestrado em Sistemas de Produção na Agropecuária da UNIFENAS e de outros mestrados, tendo sido cursadas nos últimos 5 anos, dependendo da aprovação do colegiado do curso. O discente deverá cumprir no mínimo 28 créditos em disciplinas eletivas, sendo duas disciplinas da área básica. O Exame de Qualificação constará de 01 artigo com classificação mínima A4 (Qualis/Capes) na área de Ciências Agrárias I, que deverá ser parte integrante da Tese.

2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o curso de Doutorado em Agricultura Sustentável possui duas linhas de pesquisa, desde a pesquisa básica laboratorial para profissionais originados de cursos de graduação em Biologia, Bioquímica, Biotecnologia e outros afins, assim como a pesquisa aplicada, para profissionais, formados em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia e outros cursos afins.

- **Produção Vegetal e Sustentabilidade**

Nesta linha de pesquisa serão realizados estudos relacionados ao manejo das diferentes culturas visando à sustentabilidade, práticas conservacionistas, otimização da adubação orgânica e mineral, utilização de fontes alternativas de nutrientes para as plantas, resistência de plantas ao estresse ambiental, crescimento e desenvolvimento de plantas em ambientes modificados, micropropagação de plantas, fontes alternativas de energia, estimativas de emissões de gases do

efeito estufa, microbiologia do solo, estudos em fixação biológica de nitrogênio, controle alternativo de pragas, segurança do trabalho, uso da tecnologia de informação para a modelagem de dados na agricultura.

▪ **Irrigação e Qualidade da Água**

Linha de pesquisa relacionada com a produtividade da cultura irrigada sob diferentes formas de aplicação de água, uso econômico da água, relações água-solo-planta, potencial de uso de água residuária na agricultura, monitoramento do consumo de água pelas culturas, caracterização qualitativa da água através de indicadores biológicos e químicos.

3. PÚBLICO-ALVO:

3.1. O candidato deverá ter curso de Mestrado Profissional ou Acadêmico concluído em áreas relacionadas ao programa, e que possa desenvolver atividades no projeto de pesquisa relacionado a uma das Linhas existentes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário no Google Forms, disponível em Formulário de Inscrição. **Não serão aceitas inscrições presenciais ou pelos Correios. O comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição** deverá ser enviado no ato da Inscrição via Formulário de Inscrição.

A Taxa de Inscrição deverá ser feita via depósito bancário ou Transferência:

Comprovante Original da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00

Banco Santander 33 - Agência 3011 - Conta 13000478-0 - Pós-graduação, CNPJ 17.878.554-0001/99

4.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os seguintes documentos devem ser enviados para o endereço pesquisa.pos@unifenas.br como arquivos separados (um arquivo para cada documento) no formato PDF até a **data de 24 de fevereiro de 2024**. Caso necessário, utilize o site <http://www.ilovepdf.com/> ou similar para geração dos arquivos PDF. **O não envio da documentação inviabilizará a matrícula do aluno.**

- Cópia do RG e CPF;
- Foto 3x4
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar, verso e anverso;
- Cópia do Diploma de Mestrado ou documento comprovando defesa da dissertação e do histórico escolar
- **Cópia do Currículo Lattes atualizado (não serão aceitos currículos em outros formatos) <http://lattes.cnpq.br/> com documentos comprobatórios dos itens lançados no mesmo.**

5. **NÚMERO DE VAGAS:** 12 (doze) vagas

6. **SELEÇÃO:** Será realizada no dia **11 de março de 2024**, de forma remota.

6.1. **ANÁLISE DO CURRÍCULO (MODELO LATTES/CNPq) (30 Pontos):** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os aspectos analisados no currículo serão a formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato.

6.2. **PROVA DE REDAÇÃO E ESTATÍSTICA (25 Pontos):** A prova de redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo sobre tema da área de sustentabilidade na agricultura, avaliando a organização das ideias, redação e síntese do candidato. A prova de estatística consistirá na avaliação de conhecimentos sobre planejamento de experimentos na agricultura, interpretação de gráficos e tabelas. Não será permitido o uso de calculadoras. Ambas as provas serão definidas pela Comissão de Avaliação do Programa de pós-graduação *Stricto sensu* em Agricultura Sustentável. **Essa prova tem caráter classificatório.**

6.3. **ENTREVISTA COM O CANDIDATO (30 Pontos):** Compreenderá a análise do histórico escolar de graduação e de mestrado, disponibilidade para atuar no programa e motivação acadêmica e científica, proposta de trabalho de pesquisa a ser realizada durante o curso.

6.4. **PROVA DE CONHECIMENTOS DA LÍNGUA INGLESA (15 Pontos):** Consistirá na versão para a língua portuguesa de parte de um artigo científico redigido em inglês. Não será permitido o uso de dicionários. O texto será definido pela Comissão de Avaliação do Programa de pós-graduação *Stricto sensu* em Agricultura Sustentável.

6.5. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 pontos.

6.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.7. A aprovação no processo seletivo não garante bolsa. Havendo a disponibilidade de bolsas, a concessão será feita com base nos critérios das agências de financiamento (CAPES e FAPEMIG). As bolsas porventura existentes serão distribuídas de acordo com a classificação geral dos candidatos. A vigência das bolsas deste PPG terá o prazo de 36 meses contados a partir da matrícula do aluno.

6.8. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.

7. **MATRÍCULA.** Os candidatos aprovados e classificados receberão por e-mail (informado no formulário) da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da UNIFENAS as orientações sobre a matrícula que deverá ser realizada no período de **11 a 15 de março de 2024**

8. O candidato classificado, que não efetuar a matrícula ou deixar de apresentar algum dos documentos exigidos neste edital, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de

classificação. **Os candidatos somente terão direito a participar das atividades didáticas após efetivação da matrícula e aprovação do plano de estudo junto ao orientador.**

9. INÍCIO DO CURSO: O início do curso está previsto para **18 de março de 2024.**

10. INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos inverídicos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar das etapas do processo de seleção;
- d) Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

10.3. À Comissão Examinadora e/ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.4. Para mais informações utilizar o telefone (35)3299-3241, pesquisa.pos@unifenas.br ou pelo site www.unifenas.br/pesquisa.

Alfenas, 01 de março de 2024



Prof. Dr. Bruno Cesar Correa Salles
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação
UNIFENAS

Prof. Dr. Adriano Bortolotti da Silva
Coordenador do Curso de Doutorado em Agricultura Sustentável
UNIFENAS

Anexo. Critérios para avaliação do Currículo Lattes (valor por item, para cada nível). Somente serão considerados os itens devidamente comprovados. Total: 30 Pontos

Descrição		Nível
		Doutorado
Publicações – últimos 5 anos (15 pontos)		
	Artigos publicados em periódicos científicos indexados (\geq a B3, 1,0 ponto por artigo) (3,0 pontos)	
	Artigo referente à Dissertação (\geq a B3, limitado a um artigo no max.) (3,0 pontos)	
	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (0,5 pontos por trabalho) (1 ponto)	
	Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (1,0 ponto por resumo) (7 pontos)	
	Capítulos de livros científicos (limitado a um capítulo de livro no max.) (1 ponto)	
Experiência Profissional (15 pontos)		
	Bolsista de iniciação científica ou de extensão (limitado a uma bolsa de iniciação) (2,0 pontos)	
	Orientação de Iniciação Científica (0,5 pontos por orientação) (1,0 pontos)	
	Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (0,5 pontos por orientação) (1,0 pontos)	
	Experiência de iniciação científica sem bolsa (limitado a uma experiencia) (2,0 pontos)	
	Atividade docente de ensino superior (0,5 pontos por ano) (1,0 pontos)	
	Atividade docente de ensino médio e fundamental (0,5 pontos por ano) (1,0 pontos)	
	Experiência profissional na área do programa (6,0 pontos)	
	Curso ou oficina ministrados, palestra ou conferência proferida, etc. (0,25 pontos por palestra) (1,0 pontos)	